



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

16  
10/12/20

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 053, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

Dá nome de José Geraldino de Melo (Zé Branquinho), à Central Viraser de Resíduos Recicláveis, localizada na MG 341, KM 49, no Município de Piumhi e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada José Geraldino de Melo (Zé Branquinho), à Central Viraser de Resíduos Recicláveis, localizada na MG 341, KM 49, no Município de Piumhi.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2020.

  
**ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FÁRIA**  
1ª Secretária da Câmara Municipal de Piumhi

  
**JOSÉ SEGUNDO FÁRIA**  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação